



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores no período correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Alessandro Charqueiro Dal Forno	-	-	-
Carla Cimone Portes Rodrigues	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	7
Maurício Nascimento de Abreu	-	-	-

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Ângela de Freitas Ancinello Saldanha	-	-	-
Carolina Bermudez Bruno	LTS - Licença para Tratamento de Saúde	12	12
Igor José Botelho Barbosa	-	-	-
Wolner Paulo Ibarra Júnior	LTS - Licença para Tratamento de Saúde	24	24

SERVIDOR MOVIMENTADO - COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor Movimentado**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Pedro Jurelmi Lemes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	8
	DPON - Dispensa do Ponto	5	

SERVIDOR MOVIMENTADO - CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor Movimentado**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 05.10.2018)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Pedro Jurelmi Lemes (Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança)	06.07.2007	1º.04.2018	10 anos, 8 meses e 26 dias	Aposentadoria



SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	21.11.2005	07.01.2018	12 anos, 1 meses e 17 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 05.10.2018)

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2016/10 a 2017/09	104	R\$ 541,91	R\$ 38,71
Média mensal	8,67	R\$ 45,16	R\$ 3,23
2017/10 a 2018/09	70	R\$ 11,06	R\$ 376,04
Média mensal	5,83	R\$ 0,92	R\$ 31,34
Varição	-32,69%	-97,96%	871,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 03.10.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 5,83 certidões negativas por mês no período de outubro de 2017 a setembro de 2018, média 32,69% inferior à verificada no ano anterior.

Via de regra, as certidões negativas solicitadas são elaboradas e entregues no momento do requerimento da parte. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivados na Unidade por 180 dias. Em relação às Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEATs), somente o requerimento é arquivado.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Varição 2014-2015
Carta de sentença	0	1	-
Embargos de Terceiro	1	0	-100,00%
Outros	14	1	-92,86%
TOTAL	15	2	-86,67%
MÉDIA POR MÊS	1,25	0,17	-86,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.10.2018)

No período de outubro de 2017 a setembro de 2018, foram cadastrados apenas 2 processos físicos no Foro de Uruguaiana. Esse número foi inferior em 13 aos cadastros realizados nos doze meses anteriores. Constatou-se que não houve redistribuições de processos entre as Unidades do Foro de Uruguaiana no período avaliado.



3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2016/10 a 2017/09	9.274	218	42,54
2017/10 a 2018/09	5.390	222	24,28
Variação	-41,88%	1,83%	-42,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.10.2018)

No período de 2017/10 a 2018/09, foram protocolizadas 5.390 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 24,28 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 42,93% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Uruguaiiana.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Uruguaiiana fica no pavimento térreo do Foro de Uruguaiiana, no lado oposto ao da Coordenadoria. Os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho, as quais são conferidas na Coordenadoria quanto ao número dos processos, à numeração de volumes, aos processos em apenso. Após, é feita a identificação do lote de arquivamento e a remessa dos processos ao arquivo.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a que os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados e numeração sequencial. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados. No momento da correção, o Coordenador informou que o espaço físico disponível é suficiente para o arquivamento dos processos ainda em trâmite, sendo necessária apenas a aquisição de novas estantes. A última remessa ao depósito centralizado foi no ano de 2015, com processos arquivados até 2013.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0019300-19.2009.5.04.0802	30.03.2017	10.04.2017	541
0000332-65.2014.5.04.0801	14.03.2018	02.04.2018	184
0000958-23.2010.5.04.0802	10.04.2018	24.04.2018	162
0001048-29.2013.5.04.0801	20.06.2018	04.07.2018	91
0000034-73.2014.5.04.0801	12.07.2018	26.07.2018	69
0000717-49.2010.5.04.0802	13.07.2018	27.07.2018	68
0000400-46.2013.5.04.0802	23.07.2018	07.08.2018	57
0110500-10.2009.5.04.0802	25.07.2018	09.08.2018	55
0001187-75.2013.5.04.0802	23.08.2018	06.09.2018	27
0000774-65.2013.5.04.0801	23.08.2018	06.09.2018	27



0000001-75.2017.5.04.0802

30.08.2018

14.09.2018

19

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.10.2018)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 11 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Uruguaiana está dividida em quatro setores, e o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado semanalmente.

A jurisdição está dividida assim:

Setor 1 – bairros Cabo Luiz Quevedo, Rio Branco, Promorar II, João Paulo II, Anita Garibaldi, Mascarenhas de Moraes, Procuradorias da União e do Estado;

Setor 2 – BR 290 e bairros Rui Ramos, Cidade Nova, Promorar I, Proficar, Santo Inácio;

Setor 3 – BR 472;

Setor 4 – mandados endereçados para o centro da cidade.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita uma vez por semana, às segundas-feiras ou no dia útil subsequente. Os mandados classificados como urgentes ou de plantão, se distribuídos durante o expediente, são entregues diretamente ao oficial de justiça de plantão. No caso de distribuição após o horário de expediente ou feriados e finais de semana, o contato com o oficial de justiça plantonista é realizado diretamente pela Secretaria das Varas.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCr. A análise das certidões de cumprimento das diligências é realizada um dia após a devolução dos mandados pelos oficiais de justiça, momento em que o mandado é devolvido à Secretaria da Unidade.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2016/10 a 2017/09	1.279	106,58
2017/10 a 2018/09	404	33,67
Varição	-68,41%	-68,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.10.2018)



NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)		
	Total	Média mensal
2016/10 a 2017/09	1.732	144,33
2017/10 a 2018/09	1.563	130,25
Varição	-9,76%	-9,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.10.2018)

No período de outubro de 2017 a setembro de 2018, a Central de Mandados de Uruguaiana recebeu 1.967 mandados, sendo 404 de processos físicos e 1.563 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 163,92 mandados, número 34,67% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (250,83).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Varição
Busca e Apreensão	71	40	-43,66%
Citação	316	45	-85,76%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	189	115	-39,15%
Penhora	196	97	-50,51%
Outros	508	104	-79,53%
TOTAL	1.280	401	-68,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.10.2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Varição
Notificação	967	178	-81,59%
Mandado	605	1.380	128,10%
Ofícios	158	28	-82,28%
TOTAL	1.730	1.586	-8,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.10.2018)

Foram cumpridos 1.987 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2017/10 a 2018/09, dos quais 401 oriundos de processos físicos e 1.586 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 165,58. Houve uma redução de 1.023 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 33,99% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a notificação foi a espécie mais frequente em entre 2017/10 a 2018/09 (115), seguida pelos mandados classificados como “outros” (104). Nos processos eletrônicos, por sua vez, os mandados de execução foram os mais frequentes no período avaliado (1.380), seguidos pelas notificações (178).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/10 a 2017/09	2017/10 a 2018/09	Varição
Busca e Apreensão	4,61	6,80	47,65%
Citação	1,16	2,13	84,19%
Notificação	1,66	3,09	85,81%
Penhora	5,89	5,96	1,21%



Outros	0,97	1,58	61,83%
PRAZO MÉDIO GERAL	2,08	3,65	76,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.10.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2016/10 a 2017/09	2017/10 a 2018/09	Variação
Notificação	8,05	6,74	-16,28%
Mandado	9,56	9,31	-2,59%
Ofício	7,03	6,75	-4,01%
PRAZO MÉDIO GERAL	8,48	8,97	5,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.10.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Uruguaiana avançou de 2,08 dias, no interregno de 2016/10 a 2017/09, para 3,65 dias, no período de 2017/10 a 2018/09. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as buscas e apreensões possuem o maior prazo médio de cumprimento (6,80 dias), seguidas pelas penhoras (média de 5,96 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas diligências classificadas como “outros” (1,58 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 8,97 dias no período avaliado – lapso 5,77% maior que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (9,31 dias), enquanto as notificações foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (6,74 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	12	16,90%	9	22,50%
Citação	5	1,58%	2	4,44%
Notificação	2	1,06%	10	8,70%
Penhora	31	15,82%	20	20,62%
Outros	8	1,57%	4	3,85%
TOTAL GERAL	58	4,53%	45	11,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.10.2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	214	22,13%	41	23,03%
Mandado	159	26,28%	367	26,59%
Ofício	31	19,62%	3	10,71%
TOTAL GERAL	404	23,35%	411	25,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.10.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi pequeno o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.



Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 45 mandados após o decurso do prazo legal entre outubro de 2017 e setembro de 2018, valor correspondente a 11,22% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores (4,53%). A busca e apreensão foi a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (22,50%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 411 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/10 e 2018/09 – o equivalente a 25,91% de todos os mandados cumpridos no período (percentual acima do verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (26,59%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0001060-77.2012.5.04.0801	Penhora	09.10.2017	09.11.2017	31
0000810-73.2014.5.04.0801	Penhora	21.05.2018	21.06.2018	31
0000665-19.2011.5.04.0802	Penhora	30.10.2017	27.11.2017	28
0106900-15.2008.5.04.0802	Penhora	30.10.2017	27.11.2017	28
0000601-07.2014.5.04.0801	Penhora	20.11.2017	15.12.2017	25
0001686-33.2011.5.04.0801	Busca e Apreensão	09.10.2017	01.11.2017	23
0000274-67.2011.5.04.0801	Busca e Apreensão	30.10.2017	21.11.2017	22
0000334-95.2015.5.04.0802	Citação	20.11.2017	12.12.2017	22
0047900-58.2006.5.04.0801	Busca e Apreensão	04.06.2018	26.06.2018	22
0000903-07.2012.5.04.0801	Busca e Apreensão	06.08.2018	27.08.2018	21
0095200-36.1994.5.04.0801	Busca e Apreensão	06.08.2018	27.08.2018	21

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.10.2018)

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020420-22.2017.5.04.0801	Mandado	06.11.2017	19.12.2017	43
0020446-20.2017.5.04.0801	Mandado	28.09.2017	08.11.2017	41
0000359-11.2015.5.04.0802	Mandado	11.12.2017	17.01.2018	37
0020058-51.2016.5.04.0802	Mandado	11.12.2017	17.01.2018	37
0021178-32.2016.5.04.0802	Mandado	11.12.2017	17.01.2018	37
0020642-03.2015.5.04.0205	Mandado	18.12.2017	24.01.2018	37
0021061-07.2017.5.04.0802	Mandado	31.01.2018	09.03.2018	37
0000133-06.2015.5.04.0802	Mandado	12.12.2017	17.01.2018	36
0000900-78.2014.5.04.0802	Mandado	12.12.2017	17.01.2018	36
0020106-44.2015.5.04.0802	Mandado	12.12.2017	17.01.2018	36
0020122-27.2017.5.04.0802	Mandado	12.12.2017	17.01.2018	36
0020618-93.2016.5.04.0801	Mandado	12.12.2017	17.01.2018	36
0020818-97.2016.5.04.0802	Mandado	12.12.2017	17.01.2018	36
0020819-82.2016.5.04.0802	Mandado	12.12.2017	17.01.2018	36
0021046-72.2016.5.04.0802	Mandado	12.12.2017	17.01.2018	36



0021152-34.2016.5.04.0802	Mandado	12.12.2017	17.01.2018	36
0021425-16.2016.5.04.0801	Mandado	12.12.2017	17.01.2018	36
0021147-78.2017.5.04.0801	Mandado	27.03.2018	02.05.2018	36
0020929-47.2017.5.04.0802	Mandado	18.06.2018	24.07.2018	36

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.10.2018)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado INFOR e PJe-JT, realizada no dia 03.10.2018, foi constatada a existência de 5 mandados sem registro de cumprimento no prazo, todos decorrentes de processos físicos, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000695-18.2015.5.04.0801	801-00545/17	30.10.17	Penhora	Angela de Freitas Ancinello Saldanha	338
2	0000986-49.2014.5.04.0802	802-00080/18	11.06.18	Penhora	Igor Jose Botelho Barbosa	114
3	0000741-07.2015.5.04.0801	801-00134/18	20.08.18	Notificação	Angela de Freitas Ancinello Saldanha	44
4	0000566-52.2011.5.04.0801	801-00138/18	27.08.18	Notificação	Carolina Bermudez Bruno	37
5	0000566-52.2011.5.04.0801	801-00139/18	27.08.18	Notificação	Carolina Bermudez Bruno	37

(Fonte: Consulta ao Sistema INFOR em 03.10.2018)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Uruguiana.

ANGELA DE FREITAS ANCINELLO SALDANHA				
INFOR				
	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	28	28	12	12
Citação	59	59	14	14
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	43	42	36	36
Penhora	37	39	35	34
Outros	148	148	36	36
Total	315	316	133	132
PJe-JT				
	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	239	237	40	49
Mandado	146	149	425	422
Ofício	52	55	02	02
Total	437	441	467	473



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

CAROLINA BERMUDEZ BRUNO

INFOR

	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	12	12	07	07
Citação	89	91	13	13
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	52	52	24	22
Penhora	56	57	24	24
Outros	106	106	25	25
Total	315	318	93	91

PJe-JT

	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	261	253	17	26
Mandado	158	156	411	414
Ofício	29	32	05	05
Total	448	441	433	445

ELAINE ROSEVITA SOARES PAZ DA SILVA

INFOR

	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	15	15	04	04
Citação	72	71	06	08
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	41	42	11	11
Penhora	49	48	08	09
Outros	97	97	05	05
Total	274	273	34	37

PJe-JT

	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	236	227	43	52
Mandado	117	112	24	30
Ofício	28	26	07	09
Total	381	365	74	91

IGOR JOSE BOTELHO BARBOSA

INFOR

	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	05	05
Citação	00	00	03	03
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	08	08



Penhora	00	00	09	08
Outros	00	00	09	09
Total	00	00	34	33

PJe-JT

	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	00	00	152	142
Ofício	00	00	00	00
Total	00	00	152	142

WOLNER PAULO IBARRA JÚNIOR

INFOR

	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	16	16	12	12
Citação	94	95	07	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	53	53	39	38
Penhora	52	52	22	22
Outros	157	157	29	29
Total	372	373	109	108

PJe-JT

	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	241	241	45	51
Mandado	158	181	386	372
Ofício	49	43	06	12
Total	448	465	437	435

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Uruguaiana. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas.

A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro. Atualmente, os processos arquivados são organizados por Vara, com numeração sequencial. Segundo o Coordenador, o espaço físico disponível é suficiente para o arquivamento dos processos ainda em trâmite, sendo necessária apenas a aquisição de novas estantes. A última remessa ao depósito centralizado foi no ano de 2015, com processos arquivados até 2013.

A equipe é composta por três servidores, quatro Oficiais de Justiça e, atualmente, não há agente de segurança. O Coordenador afirmou que a quantidade de servidores lotados é suficiente e é possível administrar a demanda.

O Coordenador informou que não é mais necessário fazer a unificação dos dados cadastrais. A Unidade faz o lançamento do protocolo recebido nos processos físicos, digitalização de documentos, o CLE, e, também, auxilia os advogados na utilização do PJE – demanda que aumentou em relação aos novos advogados que não conseguem validar o certificado de usuário no PJE. A Unidade reduz a termo as reclamatórias verbais, as quais aumentaram durante o último ano em virtude da alteração do regime jurídico de contratação do Município e rescisão de contratos com empresas terceirizadas (foram aproximadamente 30, sendo a maioria postulando levantamento do FGTS).



Também é responsabilidade do setor zelar pela manutenção dos prédios e resolver pequenas demandas. Disse o Coordenador que a Unidade faz a conferência das certidões nos processos físicos. O Coordenador também acompanha os cumprimentos e faz cobrança pessoalmente, quando o prazo para devolução é excedido. Os mandados físicos são devolvidos às Varas no dia seguinte ao cumprimento. Relatou que a distribuição dos mandados físicos e eletrônicos é feita semanalmente, às segundas-feiras. Os mandados classificados como urgentes ou de plantão, se distribuídos durante o expediente, são entregues diretamente ao oficial de justiça de plantão. No caso de distribuição após o horário de expediente ou feriados e finais de semana, o contato com o oficial de justiça plantonista é realizado diretamente pela Secretaria das Varas.

Os Oficiais de Justiça costumam cumprir seus mandados antes do período de férias, eventualmente há o repasse de mandados pendentes. O regime de plantão é mensal e no último semestre é feito um ajuste para dividir os plantões e forma igualitária. Não há como conferir as certidões no PJE, mas é possível acompanhar os prazos pelo painel ou a própria Secretaria da vara alerta qualquer pendência. Durante a inspeção, o coordenador teceu elogios ao comprometimento da equipe de Oficiais de Justiça.

Pelos dados obtidos, verifica-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça avançou de 2,08 dias, no interregno de 2016/10 a 2017/09, para 3,65 dias, no período de 2017/10 a 2018/09. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as buscas e apreensões possuem o maior prazo médio de cumprimento (6,80 dias), seguidas pelas penhoras (média de 5,96 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas diligências classificadas como “outros” (1,58 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 8,97 dias no período avaliado – lapso 5,77% maior que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (9,31 dias), enquanto as notificações foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (6,74 dias).

De acordo com as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi pequeno o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 45 mandados após o decurso do prazo legal entre outubro de 2017 e setembro de 2018, valor correspondente a 11,22% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores (4,53%). A busca e apreensão foi a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (22,50%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 411 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/10 e 2018/09 – o equivalente a 25,91% de todos os mandados cumpridos no período (percentual acima do verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (26,59%).

Na inspeção constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Item 3.6 (Livro carga de advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

Item 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.



7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana no dia 16.10.2018, das 15h30min às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a esse Foro. Compareceu a Dra. Márcia Kruse - Procuradora no MPT de Uruguaiana, que teceu elogios aos magistrados e atendimento das Unidades. Ainda, o Corregedor concedeu entrevista ao jornalista e radialista, Sr. Luís Alberto, do Diário da Fronteira de Uruguaiana.

8 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Coordenador, Maurício Nascimento de Abreu, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional